



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 1ª Sessão Ordinária, de 21 de janeiro de 2025 (período matutino)

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às **09:04**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Rodrigo de Melo Brustolin** e **José Mendonça Carvalho Neto** (substituto). Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhor e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôres Nobre** e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 1ª (primeira) Sessão Ordinária, de 21 de janeiro de 2025 (período matutino). Em seguida, deu boas-vindas aos colegas, em razão do início das sessões plenárias de 2025, e revelou que o TRE/GO tem relevantes projetos para este ano. Adiantou que, na sessão vespertina da data de hoje, ocorrerá a posse do Doutor Laudo Natel Mateus como Desembargador Eleitoral titular desta Corte.

Na sequência, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos.

Julgamentos

1 . PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600501-41.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANOS - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

INTERESSADAS: PATRICIA PADRE DE BARROS GONZALEZ

MARIA DO CARMO MOREIRA

ADVOGADO: PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA - OAB/GO 27575

INTERESSADOS: JOAO CAMPOS DE ARAUJO

OSMARILDO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA - OAB/GO 27575

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o doutor Thalles Eduardo Cunha de Oliveira fez sustentação oral pelo requerente Partido Republicanos. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão matutina do dia 21/01/2025, o julgamento foi adiado pelo relator.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600505-78.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO **REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - ESTADUAL - GOIÁS**

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADO: ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 18/12/2024, o doutor Andre Sousa Carneiro fez sustentação oral pelo requerente Partido Progressista. O julgamento foi

suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão matutina do dia 21/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator.

3. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000176-33.2014.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO AGRAVANTE/AGRAVADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

MOZARTO DIAS MACHADO - OAB/GO 0012985

ROGERIO PAZ LIMA - OAB/GO 18575

WAGNER FERREIRA DOS SANTOS FILHO - OAB/GO 33807

WASHINGTON SANTOS SOUZA - OAB/GO 3778200

ADVOGADA: POLIANA AMORIM BARBOSA - OAB/GO 62505

AGRAVANTE/AGRAVADA: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro. Na sessão vespertina do dia 17/12/2024, o julgamento continuou adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro. Na sessão matutina do dia 18/12/2024, o julgamento continuou adiado pela relatora. Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o julgamento continuou adiado pela relatora. Na sessão matutina do dia 21/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600646-97.2024.6.09.0021

ORIGEM: SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL RECORRENTE: DOVERCINO PEREIRA DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 -VEREADOR)

ADVOGADOS: LUCAS PERES SILVA OLIVEIRA - OAB/GO 42352

MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/GO 49930

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 18/12/2024, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora

eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral. Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, a relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral proferiu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral interposto por Dovercino Pereira da Silva para reformar em parte a sentença e afastar a irregularidade atinente à extrapolação do limite de gastos com recursos próprios, mantendo, porém, a desaprovação das contas em razão do apontamento relativo ao recebimento de recursos de origem não identificada, com a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Na sequência, o desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre pediu vista dos autos. Os demais membros aguardam o voto-vista. O julgamento foi suspenso com vista ao desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão matutina do dia 21/01/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603064-42.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JOVAIR DE OLIVEIRA ARANTES (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADAS: AMANDA RITYELLY GOMES ARRUDA - OAB/GO 63715

CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO 39770

RYTHIELLY DE SOUZA DUARTE - OAB/GO 65584

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o doutor Hyulley Aquino Machado fez sustentação oral pelo requerente Jovair de Oliveira Arantes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito lançado nos autos no sentido de desaprovar as contas do requerente Jovair de Oliveira Arantes, relativas às Eleições de 2022, com determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional. O relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre pediu vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista ao relator. Na sessão

matutina do dia 21/01/2025, o julgamento foi adiado pelo relator.

6. AGRAVO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603240-21.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: THAYNARA CRUVINEL DE OLIVEIRA (ELEICÃO 2022 - DEPUTADA ESTADUAL)

ADVOGADA: DEYLA OSORIO DE MORAIS BORGES - OAB/GO 63013

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL N° 0600022-11.2024.6.09.0001

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO/MUNICIPAL/BALIZA

SABRINA GARCEZ HENRIQUE SILVA

ADVOGADA: ISABELLA LIMA MAGALHAES - OAB/GO 60946

TERCEIRO INTERESSADO: GEVERSON ABEL DE SOUZA CARMO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600486-72.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV - DIRETÓRIO ESTADUAL DE GOIÁS

ADVOGADO: CRISTIANO DE MORAES CUNHA – OAB/GO 28760-A

INTERESSADO: CRISTIANO DE MORAES CUNHA

ADVOGADO: CRISTIANO DE MORAES CUNHA – OAB/GO 28760-A

INTERESSADOS: ARIONE JOSE DE PAULA

LUCCA CARVELLO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em julgar aprovadas com ressalvas as contas do Diretório Regional do Partido Verde (PV), referentes ao exercício de 2022, revogando a suspensão do recebimento de cotas do Fundo Partidário, nos termos do voto do relator.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601012-05.2024.6.09.0000

ORIGEM: MINEIROS – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

REQUERENTE: JUÍZO DA 021ª ZONA ELEITORAL DE MINEIROS GO

INTERESSADA: CARLÚCIA RODRIGUES REZENDE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Carlúcia Rodrigues Rezende, para atuar na 21ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mineiros/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/20217, nos termos do voto da relatora.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601013-87.2024.6.09.0000

ORIGEM: TRINDADE – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSE MENDONCA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 049ª ZONA ELEITORAL DE TRINDADE GO

INTERESSADA: FABYANNA ARANTES SAID

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer

da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de requisição da servidora Fabyanna Arantes Saiad, para atuar na 49ª Zona Eleitoral, com sede no município de Trindade/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/20217, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, submeteu à aprovação do Pleno os nomes dos novos dirigentes da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, sendo o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin como Diretor e a Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado como Vice-Diretora. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou os nomes dos novos dirigentes da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás: Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin (Diretor) e Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado (Vice-Diretora).**

Em seguida, o Presidente da Corte noticiou que foi convidado a palestrar na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, no dia 29 de abril de 2025. E que aproveitará a oportunidade para concluir as tratativas de um Termo de Cooperação entre este Tribunal e a referida instituição de ensino, envolvendo a oferta de cursos de pós-graduação na Universidade.

Por fim, lembrou que a próxima sessão plenária acontecerá neste mesmo dia, às 16 horas, e nela acontecerá a posse do Doutor Laudo Natel Mateus como Desembargador Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às **09:35** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 1ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 21 de janeiro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 24/01/2025, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/01/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023490** e o código CRC **101DECE5**.